

AVISO CONJUNTO CGJ/CCI nº 002/2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA e a DESEMBARGADORA VILMA COSTA VEIGA, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os sucessivos ofícios encaminhados pelo Chefe da Seção de Administração de Informações do Segurado – SAIS, do Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS da Comarca de Vitória da Conquista, comunicando as divergências entre as informações registradas nos sítios do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional da Justiça e da Previdência Social,

Considerando que a atualização dos dados solicitados é de responsabilidade do Oficial das serventias,

RESOLVEM:

Determinar que os titulares dos cartórios extrajudiciais, delegatários ou designados, procedam em 5(cinco) dias à devida atualização de seus respectivos dados cadastrais no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça, no site do Ministério da Justiça – MJ e no Sistema Informatizado de Óbitos – SISOBI, indicando o endereço da serventia, nome completo do titular e telefone, suprimindo a inconsistência das referidas informações, comunicando às referidas corregedorias o impedimento em igual prazo, através do e-mail seccorregedorias@tjba.jus.br.

Salvador, 31 de março de 2014.

DES. JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS
Corregedor Geral de Justiça

DESA. VILMA COSTA VEIGA
Corregedora das Comarcas do Interior